



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1113 / 2021**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: 10/ novembro / 2021
Despacho: Encaminhado - le
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de promover uma campanha para a doação de sangue, tipos: O positivo, O negativo, A positivo e A negativo.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a doação de sangue só é possível graças à disponibilidade de pessoas que queiram ajudar outras pessoas. Por isso, é preciso contar com a solidariedade da população para manter em níveis adequados os estoques nos Hemocentros.

É preciso criar o hábito de doar. Atualmente, são coletadas no Brasil, cerca de 3,6 milhões de bolsas/ano, o que corresponde ao índice de 1,8% da população doando sangue. Embora o percentual esteja dentro dos parâmetros da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Ministério da Saúde trabalha para aumentar este índice. O Ministério da Saúde reduziu a idade mínima de 18 para 16 anos (com autorização do responsável) e aumentou de 67 para 69 anos a idade máxima para doação de sangue no País.

Doar sangue é um ato de amor. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas, por isso a importância da realização de campanha para doar sangue.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3205/2021

DATA / HORA  
05/11/2021 16:51:37

USUÁRIO  
martha



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 253 – GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nº 1.078/2021; 1.079/2021; 1.081/2021; 1083/2021 a 1.096/2021; 1098/2021 a 1102/2021 e 1.104/2021 a 1.121/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

*[Handwritten signature]*  
17/11/2021  
Município de Cajamar nº 39

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmcd@terra.com.br](mailto:cmcd@terra.com.br)